

REQUERIMENTO Nº: 010/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

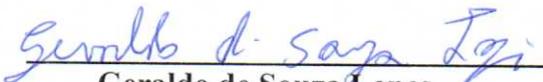
Requer, após deliberação do plenário, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, para que informe à Câmara Municipal se os servidores da educação que fazem jus ao recebimento das gratificações previstas na Lei Ordinária Municipal nº 1.111/2020 e Lei Ordinária Municipal nº 1.170/2024 estão efetivamente recendo, bem como envie relação de pagamentos constando valores recebidos e a partir de qual data foram iniciados.

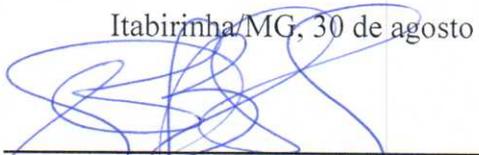
Os Vereadores que este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 109, inciso IX, 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, conjugado com o artigo 60, inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e, por fim, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para deliberação e votação do Plenário e, se aprovado, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, para que informe à Câmara Municipal se os servidores da educação que fazem jus ao recebimento das gratificações previstas na Lei Ordinária Municipal nº 1.111/2020 e Lei Ordinária Municipal nº 1.170/2024 estão efetivamente recendo, bem como envie relação de pagamentos constando valores recebidos e a partir de qual data foram iniciados.

Caso aprovado, salientamos que referido ofício deverá alertar o ilustre Prefeito Municipal que a resposta deverá ser enviada observado o prazo legal.

JUSTIFICATIVA: No exercício de seu direito e dever de fiscalização e da observância da utilização de bens e patrimônio público para fins estritamente de interesse público, os vereadores que subscrevem o presente requerimento almejam que a Câmara Municipal seja informada sobre o cumprimento da legislação correlata.

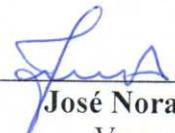
Itabirinha/MG, 30 de agosto de 2024.


Geraldo de Souza Lopes
Vereador


Geronil Batista Fernandes
Vereador


Gilvan Neres de Souza
Vereador


Guilherme Patrício da Costa
Vereador


José Nora Alves
Vereador